



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 234/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a pintura e demarcação de vagas específicas para motos, bem como de vagas destinadas a carga e descarga, na área central do município (proximidades da Prefeitura Municipal).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador